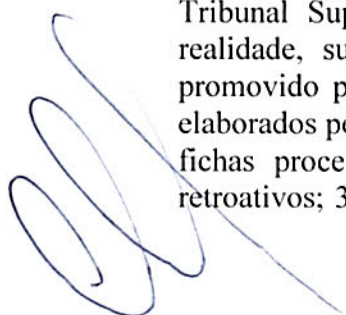


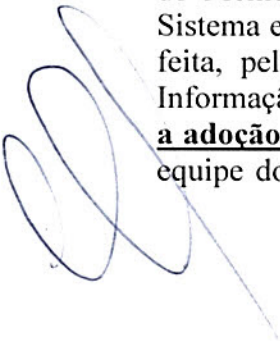
**ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º
GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

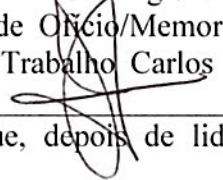
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, iniciou-se a **14ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias, atualmente afastado para participar de Curso sobre “Teoria Geral da Improbidade Administrativa”, realizado na cidade de São Paulo (SP). Ausente também o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, atualmente em gozo de férias. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida, Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios), Raimundo Martins Pinto Neto, Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação) e Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), à exceção do funcionário Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT), destacado, atualmente, para auxiliar os trabalhos de digitalização de processos físicos junto a 2ª Vara do Trabalho de São Luís, e do funcionário Luís Alberto Matos Dias (área de recursos humanos), que não apresentou justificativa. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, os servidores Ciro Ibiapina Cardoso, Giani Maria Costa de Souza (área de negócios), Bruno Machado França (área de tecnologia da informação), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística) e Djeison Rafael Neitzke (área do PJe-JT), à exceção do funcionário Gilberto Cunha Filho (área de tecnologia da informação), atualmente destacado para auxiliar a Coordenadoria de Folha de Pagamento, e do funcionário Luís Alberto Matos Dias (área de recursos humanos), que não apresentou justificativa. **Após cumprimentar a todos, indagou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Gustavo Brito Castro sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. Primeiramente, sobre as determinações gerais, foi informado o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “d”, “e” e “f”, restando, pois, expedido o Memorando Circular e o Ofício mencionado, bem como encaminhada a Ata correspondente, tudo aos seus respectivos destinatários. Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram, primeiramente, o cumprimento integral da deliberação de n.º 1.1, restando, atualmente, aprovada a remessa gerada em março de 2015, conforme documento anexo. Quanto à deliberação de n.º 1.2, foi certificado que esta última também se encontra sendo observada, estando os servidores da área de negócios acompanhando, junto às Varas Trabalhistas, o cumprimento do cronograma aprovado no curso da Reunião pretérita, visando à revisão de todos os itens de saldo/pendências do Sistema e-Gestão, conforme ordenado. Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento integral da deliberação de n.º 2.1, encontrando-se, igualmente, aprovada a remessa gerada em março de 2015. No tocante à deliberação de n.º 2.2, também foi certificado o seu cumprimento, registrando os membros da área de tecnologia da informação a realização de procedimentos junto ao SAPT2, a fim de que a planilha de validação correspondente passasse a listar o número dos processos relativos aos “Recursos da Presidência” que apresentariam eventuais inconsistências junto ao Sistema e-Gestão, tal como solicitado. Entretanto, apesar de haver se obtido êxito em tal empreitada, observou-se que a listagem dos processos atualmente disponibilizada pela aludida planilha apresenta alguns**

erros, razão pela qual se mostrou necessária a realização de uma revisão na programação do SAPT2, quanto à regra temporal do e-Revista, a ser promovida pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Regional em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, que fornecerá os parâmetros devidos. Diante de tal circunstância, os servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Bruno Machado França se comprometeram a acompanhar os procedimentos que serão desenvolvidos nesse sentido, repassando a este Comitê, por ocasião da próxima reunião, o andamento dos trabalhos. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de abril de 2015, a equipe reiterou que realizará seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. Nesse contexto, a equipe também reiterou que continuará a acompanhar, junto às Varas Trabalhistas, o cumprimento do cronograma aprovado no curso da Reunião pretérita, visando à revisão de todos os itens de saldo/pendências do Sistema e-Gestão, nos termos da deliberação de n.º 1.2. Dito isso, membros da área de tecnologia da informação aproveitaram o ensejo para atualizar este Comitê Gestor sobre o andamento dos trabalhos de instalação do novo extrator de dados do Sistema PJe-JT, registrando, nesse contexto, que, em razão de este último haver apresentado problemas de configuração nessa fase inicial de testes, o mesmo deverá ser rodado no ambiente de produção apenas no final do mês de maio. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”, o qual também acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento.** Com relação à remessa que será gerada para o mês de abril de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **Finalizando, os membros integrantes das equipes do 1º e 2º graus trataram sobre os seguintes temas relacionados ao Sistema e-Gestão, sendo apresentada ao fim sugestões:** 1) *Migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT no âmbito da 1ª instância* - considerando que a Vara de Presidente Dutra e a 2ª Vara do Trabalho de São Luís são precursoras na digitalização de processos físicos no âmbito deste Regional e que tal circunstância vem ensejando diversas dúvidas sobre o melhor procedimento a ser adotado para a preservação dos dados estatísticos correspondentes junto ao Sistema e-Gestão, sobretudo quanto aos itens de saldo/pendência, sugeriu-se, em face da importância da matéria aqui versada, que a equipe do 1º grau deste Comitê Gestor seja autorizada formalmente à prestar orientações às Unidades em comento, ao menos até que alguma Recomendação oficial seja expedida pela Presidência deste Regional, responsável pela migração em comento; 2) *Qualidade da informação em relação aos dados estatísticos do 2º grau extraídos do Sistema PJe-JT pelo Sistema e-Gestão* - considerando que, após o recebimento do Ofício Circular n.º 215/2015-GP/TST, a Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência deste Regional tomou conhecimento de que os itens 92.288 e 92.295, relativos à processos eletrônicos remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho, encontram-se zerados, não correspondendo, portanto, a realidade, sugeriu-se a realização de um levantamento sobre os dados perdidos, a ser promovido pela servidora Giani Maria Costa de Souza, com auxílio de relatórios a serem elaborados pelo servidor Djeison Rafael Neitzke, já que inviável, de todo modo, a correção de fichas processuais eletrônicas em razão de o Sistema PJe-JT não aceitar lançamentos retroativos; 3) *Reabertura das remessas de janeiro a março de 2015 geradas pelo 2º grau -*



considerando que por conta de erros em dados administrativos, comunicados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a equipe do 2º grau procedeu à abertura de novos lotes nas remessas de janeiro a março de 2015, já aprovadas junto ao Tribunal Superior do Trabalho, e que, em razão dos ajustes promovidos rotineiramente junto ao SAPT2, surgiram nas remessas em comento erros temporais e não temporais até então inexistentes, sugeriu-se a realização de análise sobre as novas inconsistências detectadas, com vistas a apurar o seu grau de complexidade; 4) *Curso de Capacitação para o Sistema e-Gestão em relação ao Sistema PJe-JT no âmbito do 2º grau* - considerando que diversas inconsistências verificadas, atualmente, no Sistema e-Gestão, no âmbito do 2º Grau, foram causadas pela realização de procedimentos equivocados em processos eletrônicos, bem como que, apesar da deliberação de n.º 2.8, realizada por ocasião da 4ª Reunião deste Comitê Gestor, e da expedição do Memorando n.º 20/2014-CSEG à Escola Judicial, ainda não restou realizado o curso de capacitação então solicitado, sugeriu-se a renovação do pleito correspondente, indicando-se, desta feita, como instrutor o servidor Djeison Rafael Neitzke. **Diante de todo o exposto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas à vista do cenário observado, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de abril a ser gerada às 00h00 do dia 15/05/2015; 1.2) continuidade do acompanhamento realizado junto às Varas Trabalhistas quanto ao cumprimento do cronograma aprovado no curso da Reunião pretérita, visando à revisão de todos os itens de saldo/pendências do Sistema e-Gestão; 1.3) concessão de autorização formal para que membros da equipe de 1º grau possam repassar orientações às Unidades que se encontrem realizando a digitalização de processos físicos, visando à preservação, sempre que possível, dos dados estatísticos correspondentes junto ao Sistema e-Gestão, sobretudo quanto aos itens de saldo/pendência, ao menos até que alguma Recomendação oficial seja expedida pela Presidência deste Regional, responsável pelo procedimento em tela; 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de abril a ser gerada às 00h00 do dia 15/05/2015; 2.2) acompanhamento da revisão que será promovida junto ao SAPT2 pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, ficando os servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Bruno Machado França encarregados de repassar a este Comitê o andamento dos procedimentos correspondentes por ocasião da próxima reunião; 2.3) análise, até a próxima reunião, dos dados estatísticos compilados pelo Sistema e-Gestão, em relação ao 2º grau, com levantamento dos dados eventualmente perdidos quanto aos itens 92.288 e 92.295, pertinentes a processos eletrônicos remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho, a ser promovido pela servidora Giani Maria Costa de Souza, com auxílio de relatórios a serem elaborados pelo servidor Djeison Rafael Neitzke; 2.4) análise, até a próxima reunião, das novas inconsistências detectadas nos lotes recém abertos nas remessas geradas entre janeiro e março de 2015, a ser promovida pelos servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Marcos Antônio de Souza Silva, com vistas a apurar o seu grau de complexidade; 2.5) reiteração do pedido anteriormente formulado à Escola Judicial por meio do Memorando n.º 20/2014-CSEG, referente à realização de Curso de Capacitação para o Sistema e-Gestão em relação ao Sistema PJe-JT no âmbito do 2º grau, a ser ministrado, desta feita, pelo servidor Djeison Rafael Neitzke, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Regional. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 e 1.2 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1, 2.3 e 2.4, e observância ao



consignado na deliberação de n.º 2.2 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, na oportunidade, resta designada para o dia 12/05/2015, às 10h30, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido, já que todos cientes; d) expedição de Memorando à Escola Judicial solicitando a realização de Curso de Capacitação para o Sistema e-Gestão em relação ao Sistema PJe-JT no âmbito do 2º grau, a ser ministrado, preferencialmente, pelo servidor Djeison Rafael Neitzke, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Regional; e) remessa de uma cópia desta Ata ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Gustavo Brito Castro mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão